



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 426/2007

Altera o Art. 2º. da Portaria nº 030 de 18 de janeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

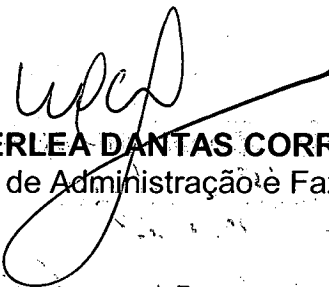
Art. 1º. Altera o Art. 2º. da Portaria nº 030 de 18 de janeiro de 2007, do Sr. **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

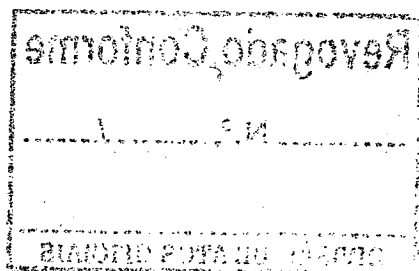
"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 37,20 (trinta e sete vírgula vinte por cento) sobre o símbolo CC-03A, a título de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar de 01 de julho de 2007."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORATO DO DADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/1 Julho/2007
DE N.º 8.048
UMUARAMA, 18/1 07/2007
E.C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 1215/2008

Carla F. F. F.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS